<LOGOTIPO>	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167266

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão: FEMBOM

Setor Demandante: FEMBOM

Responsável pela Demanda: PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA

Grau de Prioridade: Baixa

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição e fornecimento de materiais de expediente, apoio pedagógico e prática desportiva destinados ao desenvolvimento das atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), vinculado ao 11º Batalhão Bombeiro Militar, em Porangatu-GO. A demanda visa suprir as necessidades operacionais e educativas do referido programa, observando o procedimento de contratação direta conforme previsto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A necessidade da presente aquisição justifica-se pela importância de garantir o pleno funcionamento do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), mantido junto ao 11º Batalhão Bombeiro Militar em Porangatu-GO. A continuidade das atividades pedagógicas e das práticas desportivas é essencial para o cumprimento dos objetivos sociais e educativos propostos pelo programa, exigindo o provimento contínuo dos insumos necessários para o atendimento aos jovens participantes. A administração pública, ao fomentar tais iniciativas, cumpre seu dever de promover ações que impactam diretamente a formação cidadã da comunidade local. A presente solicitação pauta-se nos ditames da Lei nº 14.133 /2021, buscando a eficiência administrativa ao atender a demanda dentro da previsão orçamentária e normativa atualizada pelo Decreto nº 12.807 /2025. Portanto, a aquisição revela-se indispensável para assegurar a regularidade das ações desenvolvidas pelo referido batalhão até a data de 21 /11/2026, mantendo a qualidade e a continuidade do atendimento ao público-alvo.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	34597	RESMA DE PAPEL SULFITE -A4 COM 500 FOLHAS	CX	10	10	0,00	0,00
2	89288	CANETA BIC 50X1	CX	4	4	0,00	0,00
3	85535	ENVELOPE A4	UN	2	2	0,00	0,00
4	100076	PASTA ABA OFICIO 2/3 CM	UNIDADE	20	20	0,00	0,00
5	26515	GRAMPEADOR	UN	5	5	0,00	0,00
6	100077	CLIPES 4/0 ACC 367 UNIDADES	CX	5	5	0,00	0,00
7	11764	GRAMPO	PC	10	10	0,00	0,00
8	100078	BLOCO ALTO ADESIVO 400 FLS T001G TRIS	UNIDADE	10	10	0,00	0,00
9	41307	MARCA TEXTO	UN	8	8	0,00	0,00
10	100079	CONE PLASTICO 15 CM	UNIDADE	15	15	0,00	0,00
11	6802	BOLA DE VOLEIBOLL	UN	3	3	0,00	0,00
12	94320	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY 8 PRO XXIV PROFISSIONAL	UN	4	4	0,00	0,00
13	100080	BOLA DE FUTSAL PENALTY 500	UN	4	4	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

Justifica-se os quantitativos considerando o número de alunos atendidos, a programação de atividades, o consumo previsto e o estoque existente.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O PRAZO DE ENTREGA DAS MERCADORIAS É DE 15 DIAS ÚTEIS APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORANGATU.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
854	18	54	6	182	1713	2.311	3.3.90.30	110	12.721,48	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade é classificado como Baixa, considerando o atual cronograma de execução das atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim. A referida classificação não implica risco imediato à continuidade dos serviços ou prejuízo ao erário, visto que o planejamento

para o recebimento dos insumos está alinhado com a meta de entrega estabelecida para o dia 21/11/2026. A priorização reflete a gestão eficiente dos recursos e o cumprimento das etapas necessárias à formalização da contratação dentro do prazo pretendido, sem comprometer as operações cotidianas do 11º Batalhão Bombeiro Militar.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece o limite de R$ 65.492,11 para contratações de compras e outros serviços, no exercício de 2026. O objeto consiste na aquisição de materiais de expediente, educativos e desportivos destinados ao atendimento das necessidades do Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM), vinculado ao 11º Batalhão Bombeiro Militar, em Porangatu-GO

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 21/10/2026.